

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 013/2008**

REFERENDA a Portaria N.
006/2008, de 29 de janeiro
2008, do Diretor-Presidente da
FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de
suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo N. 183/2008-
FAPEAM, relativo ao pedido de reconsideração da
proposta apresentada pelo pesquisador Luís Antônio de
Araújo Pinto, no âmbito do Edital N. 007/2007, que rege o
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos
Pós-Graduados para o Interior do
Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de
estimular a formação de pesquisadores para o interior do
Estado;

CONSIDERANDO a Portaria N. 006/2008, de 29
de janeiro 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 006/2008, de 29 de
janeiro 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que
aprovou o pedido de reconsideração da proposta
apresentada pelo pesquisador **Luís Antônio de Araújo
Pinto**, no âmbito do Edital N. 007/2007, que rege o
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos
Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas –
RH – INTERIORIZAÇÃO.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de
fevereiro de 2008.



Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente